

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

TERÇA-FEIRA – 20 DE SETEMBRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 138

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 065/2022:** CONCEDER LIBERAÇÃO DAS ATIVIDADES DOCENTES, SEM PREJUÍZO DAS VANTAGENS DO CARGO, À PROFESSORA MUNICIPAL ELISÂNGELA ALVES MENDES

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito



Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PORTARIA Nº 65/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Agravo de Instrumento Nº 8030422-35.2022.8.05.0000, expedido pela 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, no processo de referência nº 8013991-74.2022.8.05.0080,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder liberação das atividades docentes, sem prejuízo das vantagens do cargo, à Professora Municipal **ELISÂNGELA ALVES MENDES**, matrícula 03171, lotada no Centro Educacional Professor Áureo de Oliveira Filho, para realização do Curso de Mestrado em Desenho, Cultura e Interatividade, na Universidade Estadual de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 19 de setembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal

*Com Visto do Secretário Municipal de
Educação, Renan Iury Mendes Brito.*